



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 186, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Designa extraordinariamente a defensora pública **Majoí Coquemalla Thomé**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso à justiça, a dignidade e a cidadania das populações indígenas, historicamente marginalizadas e em situação de acentuada vulnerabilidade, especialmente diante dos conflitos fundiários;

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000003077-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, de forma retroativa, a defensora pública **MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuação nos feitos judiciais e extrajudiciais em favor das populações indígenas de Guaíra/PR e Terra Roxa/PR, em especial nas demandas de natureza cível, família, criminal, infância e juventude.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 22/04/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0079250** e o código CRC **D93A49D9**.

